

Portaria n.º 34/99/M

de 19 de Fevereiro

訓令 第34/99/M號

二月十九日

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em consideração o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 1999, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Literatura e Personagens Literárias — Pavilhão Vermelho», nas taxas e quantidades seguintes:

\$2,00 patacas	1 250 000
\$2,00 patacas	1 250 000
\$2,00 patacas	1 250 000
\$2,00 patacas	1 250 000
\$2,00 patacas	1 250 000
\$2,00 patacas	1 250 000
Bloco com selo de \$ 8,00	1 250 000

Artigo 2.º Os selos são impressos em 625 000 folhas miniatura, das quais 156 250 serão mantidas completas para fins filatélicos.

Governo de Macau, aos 11 de Fevereiro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑒於有必要發行一套新郵票；

經考慮郵電司之建議；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第二款賦予之權能，命令如下：

第一條——除現行郵票外，自一九九九年三月一日起，發行並流通以「文學與人物——紅樓夢」為題、屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣二元	1,250,000枚
澳門幣二元	1,250,000枚
澳門幣二元	1,250,000枚
澳門幣二元	1,250,000枚
澳門幣二元	1,250,000枚
澳門幣二元	1,250,000枚
澳門幣二元	1,250,000枚
含面額澳門幣八元郵票之小全張	1,250,000枚

第二條——該等郵票印刷成六十二萬五千張小版張，其中十五萬六千二百五十張將保持完整，以作集郵用途。

一九九九年二月十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Portaria n.º 35/99/M

de 19 de Fevereiro

訓令 第35/99/M號

二月十九日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos da alínea b) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o 3.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas para o ano económico de 1998;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 3.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1998, no montante de 618 562,00 (seiscentas e dezoito mil, quinhentas

鑒於海島市市政廳一九九八經濟年度第三追加預算，已根據十月三日第24/88/M號法律第四十七條第二款 b 項及第三款，以及十二月二十七日第11/93/M號法律第二十一條第三款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由海島市市政議會成員簽署之海島市市政廳一九九八經濟年度第三追加預算，金額

e sessenta e duas) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelos membros da respectiva Assembleia Municipal.

為澳門幣618,562.00（六十一萬八千五百六十二元），該追加預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 11 de Fevereiro de 1999.

一九九九年二月十一日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立

**3.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas,
para o ano económico de 1998**

海島市市政廳一九九八經濟年度第三追加預算

Código 編號	Designação da rubrica 項目名稱	Receitas 收入	Despesas 開支
		Aumento 增加	Reforço 追加
	<i>Tabela da Receita</i> 收入表		
	<i>Receitas Correntes</i> 經常收入		
01-00-00-00	Impostos directos 直接稅		
01-02-00-00	Outros 其他		
01-02-03-00	Comparticipação no Imposto de Circulação 通行稅之共同分享	618.562,00	
	<i>Tabela da Despesa</i> 開支表		
	<i>Despesas Correntes</i> 經常開支		
05-00-00-00	Outras Despesas Correntes 其他經常開支		
05-04-00-00	Diversas 雜項		
05-04-00-00-03	Dotação Provisional 備用金撥款		618.562,00
TOTAL 總計		618.562,00	618.562,00

Assembleia Municipal das Ilhas, Taipa, aos 10 de Novembro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*. — O Secretário, *Eduardo Francisco Tavares*. — Os Membros, *Sam Iok Ha* — *Artur Pereira José Moc* — *Ho Kam Pui*, aliás *Ho Tat Ian* — *Leung Shiu Kai* — *Cheok Veng Sang* — *Yuen Tze Wing* — *Cheong U*.

海島市市政議會，一九九八年十一月十日，於氹仔

主席：馬家傑

秘書：鄧華禮

市政議員：岑玉霞、莫德岳、何錦培又名何達恩、梁少佳、卓永生、阮子榮、張裕